



PORTARIA Nº 618/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- **o requerimento protocolado sob nº. 2227 de 06/06/2018;**
- **Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial Área de conhecimento: Educação;**
- **Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;**

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de julho de 2019**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial Área de conhecimento: Educação da FACULDADE FUTURA, MANTIDA PELO INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA-SP, de 09 de maio de 2018, à Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de julho de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1802 Páginas 87 Ano: VIII

Data: 19/07/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal